



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.346/2005

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

SANDRA CARSDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 371/2005, aprovada e sancionada em 23/08/2005, com base nos artigos 42 e 43, § 1.º da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 221.700,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

02.02 – Assessoria de Promoção Social

08.244.0203.2.009 – *Desenv. das Ativ. de Assist. Social Geral no Município*

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

02.03 - Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

08.244.0203.2.018 - *Investimento Social com recursos do FIS*

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.500,00

02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.241.0203.2.029 - *Programa Conviver dos Idosos*

3390300000 - Material de ConsumoR\$ 3.000,00

08.243.0203.2.030 - *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI*

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 8.000,00

08.244.0203.2.034 – *Desenv.dos demais Programas Assistenciais do Município*

3390320000 – Material de Distribuição GratuitaR\$ 2.000,00

03.01 - Gabinete do Gerente de Administração

04.122.0301.2.010 - *Suporte Adm. às Atividades Fins da Prefeitura Mun.*

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

05.01 - Gabinete do Gerente de Educação e Cultura

12.361.0402.2.026 - *Sustentação do Ensino Fundamental do Município*

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.000,00

27.812.0403.1.005 – *Construção e Reforma de Unidades Esportivas*

4490510000 – Obras e InstalaçõesR\$ 8.000,00

PUBLICADO
Dia 25/10/05
Jornal O Progresso
Katiama
..signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

27.812.0403.2.020 – Fomento à Prática do Desporto Amador
3390300000 - Material de Consumo R\$ 3.200,00

06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0404.2.040 - Manutenção e Encargos com o Fundo Mun. de Saúde
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 24.500,00

07.01 - Gabinete do Gerente de Obras e Serv. Urbanos

15.451.0501.2.024 - Admin. e Operacion. da Gerência de Obras Serv.Urba
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R\$ 83.000,00

07.02 - Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

04.121.0202.2.004 – Planejamento das Ações do Governo Municipal
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS..... R\$ 221.700,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 371/2005, conforme segue:

02.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0201.2.002 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito
3190110000 – Venc.Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 22.000,00

02.02 - Assessoria de Promoção Social

08.244.0203.2.009 - Desenv. das Ativ. de Assist. Social Geral no Munic
3390300000 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.000,00

02.03 - Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

08.244.0203.2.018 - Investimento Social com recursos do FIS
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 5.500,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R\$ 18.000,00
4490510000 - Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0203.2.028 – Programa de Atendimento a Criança - CEI
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

08.243.0203.2.030 – Programa de Erradicação Trabalho Infantil - PETI
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R\$ 8.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

04.01 - Gabinete do Gerente de Finanças

28.843.0302.0.012 - Administração da Dívida Contratada do Município
3390920000 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00

06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0405.1.007 - Construção de novos Postos de Saúde
4490520000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.000,00

10.301.0404.2.040 - Manutenção e Encargos com o Fundo Mun. de Saúde
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 24.500,00

07.01 - Gabinete do Gerente de Obras e Serv. Urbanos

15.451.0501.1.002 - Aquisições de Imóveis
4490510000 - Obras e Instalações.....R\$ 5.500,00

16.482.0501.1.014 - Construção de Casas Populares
4490510000 - Obras e Instalações.....R\$ 83.000,00

07.02 - Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

04.121.0202.2.004 - Planejamento das Ações do Governo Municipal
4490520000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 200,00

20.605.0202.2.007 - Programa de Apoio ao Produtor Rural
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 6.000,00
4490520000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 13.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBASR\$ 221.700,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de setembro de 2005.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal